



COMISSÃO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE PARA OS
ASSUNTOS SOCIAIS SOBRE A PROPOSTA DE
RESOLUÇÃO APRESENTADA PELO SENHOR DEPU-
TADO JORGE NASCIMENTO CABRAL, A QUAL
VISA RECOMENDAR AO GOVERNO REGIONAL DOS
AÇORES A DISTRIBUIÇÃO PELAS ESCOLAS DOS
ENSINOS PREPARATÓRIO, SECUNDÁRIO E UNI-
VERSITÁRIO, OS ELEMENTOS À CERCA DAS NO-
VAS TESES E FACTOS DA HISTÓRIA DOS DES-
COBRIMENTOS EM GERAL E DOS DESCOBRIMEN-
TOS PORTUGUESES EM ESPECIAL.

(ANGRA DO HEROÍSMO, 15 DE DEZEMBRO DE 1987)



ASSEMBLEIA REGIONAL

COMISSÃO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS

A Comissão Permanente para os Assuntos Sociais, reuniu na Delegação da Assembleia Regional dos Açores em Angra do Heroísmo no dia 15 de Dezembro de 1987, para analisar a Proposta de Resolução apresentada pelo Senhor Deputado Jorge do Nascimento Cabral, tendo emitido o seguinte parecer:

A Proposta de Resolução em apreço, é de interesse para a Região Autónoma dos Açores e atendendo aos considerandos produzidos pelo proponente, considera a Comissão, que a mesma, deve merecer a aprovação da Assembleia Regional dos Açores, com a seguinte redacção:

Recomendar ao Governo Regional dos Açores que, através da Secretaria Regional da Educação e Cultura, faça distribuir pelas Escolas Secundárias e Universidade dos Açores, os elementos sobre as novas teses e factos da História dos Descobrimentos em geral e dos Descobrimientos Portugueses em especial, que servirão, igualmente, de estudo aos alunos daqueles estabelecimentos de ensino.

A presente proposta foi aprovada por unanimidade.



O Relator,

Ass: José Carlos Simas

O Presidente,

Ass: Borges de Carvalho